



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

ADITIVO DE CONTRATO n° 01/2022

CONTRATO n° 17/2021

CHAMADA PÚBLICA n° 03/2021

PROCESSO n° 269/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA, CELEBRAM PARCERIA ENTRE SI, TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, inscrita no CNPJ sob n° 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira, 001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG n°. 26.972.963, CPF n°. 995203328/49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ sob n° 45.909.132/0001-79, com sede na Rua Inglaterra, 842, Jardim Europa, Itapeva/SP, presidente da APAE/ITAPEVA Sr FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS, RG n° W525845-P, CPF n° 043.313.398-82, na qualidade de vencedora da Chamada Pública n° 03/2021, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a renovação do referido contrato, celebrado entre as partes em 13 de julho de 2021, que passará a ter sua vigência prorrogada até 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial do município de Taquarivaí, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 14 de julho de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

CONTRATADA

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ENTIDADE

Testemunhas:

Nome: Amabile Zoraida
RG n° : Encarregada da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Matrícula: 2302

Nome:
RG n°.

José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações
RG 23.094.586

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº309.220 OAB: (SP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAQUARIVAI, 14 de julho de 2022

GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X
Data de Nascimento: 08/11/1956
Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO
E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br
E-mail pessoal: rcbsouto@gmail.com
Telefone: (15) 3584-1029

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X
Data de Nascimento: 08/11/1956
Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO
E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br
E-mail pessoal: rcbsouto@gmail.com
Telefone: (15) 3584-1029

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Cargo: DIRIGENTE PRESIDENTE
CPF: 043.313.398-82 RG: W525845-P
Data de Nascimento: 27/06/1963
Endereço residencial: RUA: EPITÁCIO PIEDADE, 215-CEP: 18.400-817-ITAPEVA/SP
E-mail institucional: fernando@berauto.com.br
E-mail: fernando@berauto.com.br
Telefone: (15) 3522-4055

Assinatura: _____